

---

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo administrativo:** nº 2023/029.556-0

**DONATÁRIA:** Prefeitura de Sorocaba

**DOADORA:** Jomar Felipe

**OBJETO:** Doação de voo de helicóptero para a chegada do Papai Noel

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Secretária de Governo, Sra. Amália Samyra da Silva Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, o Sr. Jomar Felipe, CPF nº 36 SSP SP, residente na rua [redacted], a seguir denominada DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.615, de 03 de fevereiro 2023 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviço de doação de voo de helicóptero para a chegada do Papai Noel.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços doados na cláusula primeira doação de voo de helicóptero para a chegada do Papai Noel a ser realizada no dia 09/12/2023, com destino Paço Municipal.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 21 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Representada pela Amália Samyra da Silva Toledo

\_\_\_\_\_  
DOADOR: Jomar Felipe

Testemunhas

1.   
\_\_\_\_\_  
RG: 60-0  
CPF: 31

2.   
\_\_\_\_\_  
RG: 7.2  
CPF: -08